

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 818, de 14 de maio de 2008.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 811, de 14 de março de 2008, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, para o ano letivo de 2008, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 770, de 10 de dezembro de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 811 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 14 de março de 2008, publicada no DO/MS Nº 7179, de 25 de março de 2008, pp. 26 e 27, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de graduação Normal Superior – Habilitação em Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado nas Unidades Universitárias de Campo Grande e Dourados, para o ano letivo de 2008, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 770, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 14 de maio de 2008.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS